



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 345/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que sejam feitos três quebra-molas na rua João Jacinto, pois depois da pavimentação asfáltica, motos e carros têm passado em alta velocidade, colocando em perigo a população.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa indicação inclui a preocupação com a segurança dos moradores da área. Com a recente pavimentação asfáltica da rua João Jacinto, observou-se um aumento significativo na velocidade dos veículos que transitam por essa via, especialmente motos e carros.

Essa alta velocidade representa um perigo para os pedestres e para os próprios condutores, além de gerar riscos de acidentes graves. A instalação de quebra-molas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via e diminuindo os riscos de acidentes.

Portanto, é necessário implementar esses quebra-molas como uma medida preventiva para proteger a população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de maio de 2024.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 16/05/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 14/05/24
Servidor: 8
Matricula: 0060280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 16/05/24
Servidor